



JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PIRAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
TRAVESSA JORGE VARGAS, 116 – CEP. 84.240-000 –
FONE 42.3237-1288

CARTA PRECATÓRIA

Nº DOS AUTOS: 0001076-02.2015.8.16.0135
NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E
MORAIS (EM FASE DE EXECUÇÃO)
REQUERENTE: ADRIANO RIBEIRO WILT
REQUERIDO: CASTOR REBAIXADOS - EIRELI
VALOR DA CAUSA: R\$ 15.000,00
DATA DO AJUIZAMENTO: 14/07/2015
OBJETO: PENHORA e AVALIAÇÃO

A Doutora **LEILA APARECIDA MONTILHA**, MMª. Juíza de Direito Supervisora desta
Comarca de **PIRAÍ DO SUL – ESTADO DO PARANÁ**, etc.

FAZ SABER ao Exmº Sr. Doutor Juiz de Direito da Comarca de **JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO**, ou a quem esse honroso cargo estiver exercendo e o conhecimento desta haja em pertencer, que neste Juízo e Cartório do Juizado Especial Cível, processam-se os autos acima referido, sendo a presente, dirigida a V. Exa., que depois de lançar nesta seu respeitável **CUMpra-SE**, se digne em determinar a **PENHORA E AVALIAÇÃO** dos veículos de propriedade da Executada **CASTOR REBAIXADOS - EIRELI**, com sede na Avenida Fernando Arens, 506, Vila Arens II, Jundiaí/SP, sendo eles:

- 1) VW/KOMBI, ANO 1989/1989, Placa CRH-5295/SP
- 2) VW/SAVEIRO S, ANO 1984/1985, Placa EIF-5261/SP
- 3) R/RECI AL CS RC, ANO 2007/2007, Placa DXS-3204/SP.

Caso inexitosa a penhora, proceda a **PENHORA DOS BENS** que guarnecem a empresa até o limite do valor devido. (segue cópia da sentença de evento nº 16.1, do cálculo de evento nº 28.2, da petição de evento nº 46.1 e da decisão de evento nº 48.1 em anexo).

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Dada e passada nesta cidade e comarca de Piraí do Sul, Estado do Paraná, aos 01 de junho de 2016. Eu, _____ (ROGER EDUARDO SCORSIN) – Chefe de Secretaria, que a digitei e subscrevi.

LEILA APARECIDA MONTILHA
JUÍZA SUPERVISORA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111, Jundiaí-SP - E-mail: jundiaijec@tjsp.jus.br

03
2016

DESPACHO

Processo: 0011172-26.2016.8.26.0309 - Carta Precatória Cível
Requerente: **ADRIANO RIBEIRO WILT**
Endereço Completo da Parte Ativa Principal << Nenhuma informação disponível >>
Requerido: **CASTOR REBAIXADOS - EIRELI**
AV FERNANDO ARENS, 506, VILA ARENS II, Jundiaí-SP

Nº de controle: 2016/002367

Juíza de Direito: Dr(a). Renata Vaitkevicius Santo André Vitagliano

Vistos.

Cumpra-se, expedindo-se mandado folha de rosto para o endereço indicado, ficando deferida, desde já, as prerrogativas do art. 172, § 2º do CPC.
Após, devolva-se ao juízo deprecante com as nossas homenagens.

Jundiaí, 27 de junho de 2016

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI
11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATA VAITKEVICIUS SANTO ANDRE VITAGLIANO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>.
Informe o processo 0011172-26.2016.8.26.0309 e o código 8L0000003HZL.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6Z2 MCYLL 559CH JWAGD





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP
FORO DE JUNDIAÍ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
Jundiaí-SP - E-mail: jundiaijec@tjisp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: **0011172-26.2016.8.26.0309**
Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Intimação**
Requerente: **ADRIANO RIBEIRO WILT**
Requerido: **CASTOR REBAIXADOS - EIRELI**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **Leopoldo José Farinazzo Lorza (21873)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 309.2016/028340-5 dirigi-me ao endereço fornecido e procedi à penhora do bem indicado, conforme auto que segue junto. Feita a penhora procedi à intimação da requerida por seu representante EDUARDO LUIZ CAMAROTTO do integral conteúdo do mandado, da penhora e peças integrantes que lhes foram lidas. Segundo informações do Sr. Eduardo os outros veículos indicados não estão mais na sua posse e não sabe informar onde se encontram. Exarou o seu ciente e recebeu a contrafê. Diligência(s) realizada(s) no(s) dia(s) e, finalmente, no dia 12/9 .

O referido é verdade e dou fê.

Jundiaí, 15 de setembro de 2016.

Número de Atos: 1

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LEOPOLDO JOSE FARINAZZO LORZA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0011172-26.2016.8.26.0309 e o código 8L0000003N57R.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P46Z2 MCYLL 559CH JWAGD



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO – COMARCA DE JUNDIAÍ

JUIZO DE DIREITO DA ... VARA... JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

REF.PROCESSO n° 0011172-26.2016

Requerente: ADRIANO RIBEIRO WILT

Requerido: CASTOR RECALXADOS - EIRELI

Mandado n° 028340-5

AUTO DE PENHORA / AVALIAÇÃO / DEPÓSITO

Aos 10 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2016, em cumprimento ao r. mandado em epígrafe, dirigi-me à AV. FERNANDO ARENS, 506, e,

preenchidas as formalidades legais procedi à(à) PENHORA DE UM VEICULO VW SAVERO S, 1984/1985 PLACA EIT-5261-SP, AZUL, EM REGIME ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM FUNIONAMENTO - / -

OBSERVAÇÃO: NÃO FORAM FORMALIZADAS VENTILAS SEMALHANTES PARA CUSTAS DE DEPÓSITO.

AVALIAÇÃO: VALOR ESTIMADO - R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

NOME DO DEPOSITÁRIO O REPRESENTANTE DA REQUERIDA SR. EDUARDO LUIZ AMAROTTO RG. 40.507.465-7

Lavrado o presente, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim,

[Assinatura]
LEOPOLDO J F LORZA mat 035.961

MARIA IONICE DOMINGUES mat 314911

[Assinatura]
EDUARDO LUIZ AMAROTTO
DEPOSITÁRIO





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Juízo de Direito da Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Jundiaí
Largo São Bento, s/nº - Centro- Jundiaí/SP - CEP: 13201-035

REMESSA

Em 19 de setembro de 2016, faço remessa destes autos ao juízo deprecante. Eu _____ digitei e subscrevi.

